

ATO DE DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2024– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024NLL.

Ao dia doze de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Rua João Gustavo nº 123, Centro, Cruz das Almas – Bahia este agente de contratação, designado pela Portaria nº 066/2023 passou a deliberar sobre as propostas e documentos recepcionados em razão do Aviso de Contratação Direta, publicada para os fins do Art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por oportuno, registra-se que o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou a este agente de contratação a formalização de processo administrativo com o objeto, da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de prestação de serviços de editoração, diagramação, impressão gráfica de exemplares das atualizações da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e do novo Código de Ética do Poder Legislativo Municipal de Cruz das Almas, com disponibilização de versão em formato digital, conforme especificações, previstas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, a partir de Documento de Formalização de Demanda encaminhada pela Chefe de Gabinete.

Constam nos autos orçamentos, após a publicação efetuada por força do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que demonstra a compatibilidade desta com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes do Aviso de Contratação Publicado.

No fim do expediente do dia 12/11/2024, a(s) única cotação(ões) apresentada(s) foi(ram) a(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) **Empresa 1**– RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 13.840.651/0001-31, **Empresa 2**- SPEEDGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI-ME, CNPJ: 23.341.349/0001-92, **Empresa 3**- SAMPAIO E SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI, CNPJ: 08.276.813/0002-00, **Empresa 4**- CARTONSUL COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS, CNPJ: 18.065.881/0001-94.

conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	EMRPESA 1	EMRPESA 2	EMRPESA 3	EMPRESA 4
1	Impressão e distribuição de código de ética.100 paginas.	Serviço	1500	R\$ 2,60	R\$ 8,44	R\$ 2,35	R\$ 2,40
2	Impressão de regime interno, 100 paginas.	Serviço	1500	R\$ 7,30	R\$ 11,99	R\$ 7,20	R\$ 10,00
3	Impressão de lei orgânica, 120 paginas.	Serviço	1500	R\$ 8,30	R\$ 16,51	R\$ 8,50	R\$ 12,00

As proponentes apresentaram com suas propostas documentos com vistas a comprovar os requisitos de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, habilitação técnica e habilitação econômica, bem como documentação complementar exigidos.

O valor se encontra dentro do limite previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A pessoa jurídica empresa - SAMPAIO E SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI, CNPJ: 08.276.813/0002-00 que ofertou como proposta de preços o menor valor entre os oferecidos, logrou êxito em comprovar os requisitos de habilitação, demonstrando possuir possui habilitação para contratar com a Câmara Municipal, conforme documentos constantes dos autos.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja homologação do resultado e adjudicação do objeto, conforme disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

TIALISSON DOS SANTOS GONÇALVES
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

DISPENSA Nº 029/2024/NLL

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO GRÁFICA DE EXEMPLARES DAS ATUALIZAÇÕES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, REGIMENTO INTERNO E DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

RESULTADO

O **PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 029/2024/NLL**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE QUE OFERTOU O MENOR VALOR					
RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO E SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI					
CNPJ: 08.276.813/0002-00					
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUSTAVO DA SILVA, 174 CENTRO					
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO SAMPAIO DOS SANTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Impressão e distribuição de código de ética.10 paginas.	Serviço	1500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
2	Impressão de regime interno, 100 paginas.	Serviço	1500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
3	Impressão de lei orgânica, 120 paginas.	Serviço	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00

A empresa **SAMPAIO E SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI - CNPJ: 08.276.813/0002-00** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2024

TIALISSON DOS SANTOS GONÇALVES
Agente de Contratação